

Edital N°08/2019 – Concurso de Arte Visual Semana da Cultura

A Direção Geral, representada pelo sr. Jefferson Robson Amorim da Silva, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 0772/DGP/REITORIA, de 18 de maio de 2018, por meio da Instrução Normativa nº 027 de 03 de junho de 2019 torna público pelo presente Edital de participação no Concurso de Arte Visual da Semana da Cultura, a acontecer no Campus Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ no dia 21 de setembro de 2019.

1. Do Objetivo

1.1. A Semana da Cultura é um evento que busca dar protagonismo à parte cultural, artística e humana dos membros da Comunidade do Campus. O tema foi definido como Cultura e Identidade.

1.2. Este edital visa promover uma competição para escolha da Arte Visual (logo) do Evento.

2. Da Inscrição e Requisitos para a Imagem:

2.1. Para inscrever uma imagem no concurso, é preciso ser servidor, discente ou egresso do Campus Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

2.2. Cada concorrente poderá participar com, apenas, 1 (uma) imagem, se inscrevendo, dentro do cronograma deste edital, através de formulário online (<https://forms.gle/A3sTYJQmYJG6VuJz7>).

2.3. A imagem deverá ser apresentada no formato digital (utilizando softwares para desenho) ou digitalizada (imagem de próprio punho reproduzida através de um equipamento tipo scanner), em todo caso, deve estar em boa qualidade de resolução (mínimo 600 dpi).

2.4. A imagem deverá ser autoral e inédita. Os casos de plágios levarão à exclusão do candidato pela banca examinadora, que terá decisão soberana.

2.4.1. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.



- 2.5. A obra deverá ser idealizada e materializada pelo concorrente. Em caso contrário, a banca decidirá pela exclusão do candidato.
- 2.6. Não serão aceitas releituras.
- 2.7. Não há exigência quanto ao gênero artístico na produção do desenho.
- 2.8. Os arquivos referentes aos formulários e imagens deverão ser salvos nos formatos pdf, jpeg e png.
- 2.9. O arquivo de trabalho que estiver corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização será automaticamente desclassificado.

3. Da Escolha

- 3.1. As imagens serão homologadas por uma banca formada por membros da comissão organizadora da Semana da Cultura, respeitando os critérios de correlação com o tema e definidos por este Edital.
- 3.2. A banca não se responsabilizará pelo não recebimento da inscrição enviada pelos participantes, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado ou por impossibilidade de leitura do arquivo.
- 3.4. A banca homologará as inscrições que respeitem os termos estabelecidos neste edital, e abrirá a votação da melhor logo para a comunidade interna decidir.

4. Da Premiação

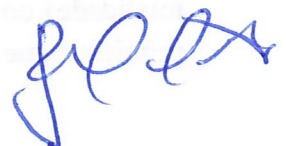
- 4.1. Os participantes das três melhores imagens serão premiados com certificado no evento que será realizado entre os dias 11/11/2019 e 14/11/2019.
- 4.2. A melhor imagem será utilizada para divulgação e identificação da Semana da Cultura de tema Cultura e Identidade.
- 4.2. O responsável pela Logo ganhadora receberá um livro como premiação.

5. Cronograma

Inscrições: de 29/10/2019 até 04/11/2019

Homologação: 04/11/2019

Votação: 05 e 06/11/2019



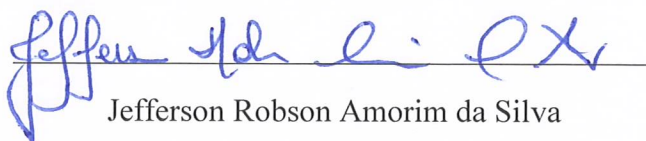
6. Das Disposições Gerais

6.1. Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar as imagens inscritas neste edital, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada à autoria.

6.2. A inscrição no concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/ promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso Arte Visual Semana da Cultura.

6.3. O envio da imagem e ficha de inscrição implica na aceitação das normas estabelecidas por este edital.

6.4. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.


Jefferson Robson Amorim da Silva

Diretor Geral do Campus Rio de Janeiro

Jefferson Robson Amorim da Silva
Diretor Geral
IFRJ - Campus Rio de Janeiro
Matr: 1054149